

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que, tendo em vista o contido no relatório anexo e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, reconhece e declara a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 07/2026**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bolsas destinadas aos professores e apoios da rede municipal de ensino do Município de Saloá/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE possui como atribuição institucional a formulação, coordenação e execução das políticas públicas educacionais, sendo essencial garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação.

A aquisição das bolsas destina-se ao atendimento das necessidades dos professores e profissionais de apoio da rede municipal de ensino, proporcionando maior organização e praticidade no transporte de materiais pedagógicos, documentos e itens necessários ao exercício de suas funções.

A inexistência desse fornecimento pode comprometer a eficiência das atividades educacionais, dificultando a logística de trabalho dos profissionais e impactando negativamente a execução das ações pedagógicas e administrativas no âmbito da educação municipal.

3. DO CONTRATADO

A empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, sediada na Rodovia BR 423, nº 173, Lote J Paulista, BQDL 1, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-130, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Joselito de Barros Souto.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA decorreu da apresentação do menor valor global dentre as propostas válidas obtidas, demonstrando vantajosidade para a Administração Pública.



Registra-se que também foi apresentada proposta pela empresa VALDERIO FERREIRA DE BARROS, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Contudo, a proposta da empresa selecionada, no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), mostrou-se mais econômica.

Além disso, a empresa comprovou capacidade para fornecimento do objeto, atendendo integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, bem como apresentou regularidade jurídica e fiscal, conforme exigido pela legislação vigente.

5. DO VALOR, PRAZO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), a ser pago conforme o fornecimento do objeto e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, conforme previsto no instrumento contratual.

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0037.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0037.2103 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL –
FUNDEB OUTRAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Encaminhe-se à autoridade competente para fins de ratificação e demais providências legais.

Saloá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

